



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 103/2019, de 13 de março de 2019**

Processo: 23223.000248/2013-84

*Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora Stela Cabral de Andrade.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no D.O.U. em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no D.O.U. em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no D.O.U. em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	STELA CABRAL DE ANDRADE
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1887492
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Registros Acadêmicos
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Setembro/2017 a Março/2019
Situação Atual:	E IV – 05
Situação Proposta:	E IV – 06
Vigência:	06/03/2019

**Ataualpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral